

## **2º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS**

### **REGULAMENTO**

#### **INTRODUÇÃO:**

O Concurso de Quadrilhas Juninas de Piratuba será parte do 2º CAIPIRATUBA e tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar esta importante manifestação cultural brasileira além de promover a integração entre os participantes, comunidade e turistas que visitam Piratuba.

#### **DAS CATEGORIAS:**

O Concurso de Quadrilhas Juninas do 1º CAIPIRATUBA será dividido em 2 Categorias:

- INFANTIL – podem participar desta categoria crianças até 12 anos;
- LIVRE – para quadrilhas com pessoas de qualquer idade;

#### **DOS PARTICIPANTES:**

Poderão participar do Concurso todas as Quadrilhas Juninas, desde que façam sua inscrição de acordo com os itens desde Regulamento;

Cada Quadrilha Junina deverá ser composta de no mínimo 06 (seis) e no máximo 20 (vinte) pares, sendo que todos os componentes deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados de acordo com as tradições culturais dos festejos juninos;

Os componentes não poderão participar de mais de uma Quadrilha Junina por categoria;

Serão permitidas até 05 pessoas para o apoio. Essas pessoas deverão estar uniformizadas de modo a serem facilmente identificadas;

Dos componentes menores de 18 anos deverá ser apresentada, à coordenação do concurso, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores no Concurso em questão;

No caso de inscrição de menores de 18 (dezoito) anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Comissão Organizadora se eximem de qualquer responsabilidades pela apresentação ou não dos referidos menores;

## DAS APRESENTAÇÕES:

As apresentações do 2º Concurso de Quadrilhas Juninas de Piratuba, será no dia 13 de Julho de 2019, tendo como local o Centro de Eventos de Piratuba;

A ordem das Apresentações serão definidas através de sorteio que será realizado no dia 10 de julho, às 10 horas, na Secretaria de Turismo de Piratuba, ficando estabelecido que em nenhuma hipótese as Quadrilhas juninas inscritas poderão alterar as datas e os horários de suas apresentações;

As Quadrilhas participantes terão, a partir do anúncio de sua apresentação, 05 (cinco) minutos para se preparar. Isto inclui posicionamento e montagem cênica, se houver. O não cumprimento acarretará perda de 01 (um) ponto;

O tempo de Apresentação será de no máximo 10 (dez) minutos. O não cumprimento acarretará perda de 01 (um) ponto para cada minuto ultrapassado do tempo estabelecido;

Após a Apresentação o grupo terá o tempo máximo de 03 (três) minutos para a retirada da sua montagem cênica. O não cumprimento acarretará perda de 01 (um) ponto;

Na apresentação, as Quadrilhas deverão utilizar músicas em CD, pen drive (formato MP3) ou acompanhadas de grupo musical de sua responsabilidade;

A quadrilha que utilizar grupo musical próprio deverá informar na Ficha de inscrição os instrumentos musicais que serão utilizados e a quantidade de microfones necessários;

O repertório musical utilizado durante a Apresentação da Quadrilha Junina deverá ser do ciclo Junino e condizentes com o tema;

O responsável do Grupo de Quadrilha assinará, antes da apresentação, as FICHAS DE APRESENTAÇÃO, juntamente com o Presidente da Comissão Julgadora;

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Cada jurado analisará a apresentação das quadrilhas atribuindo notas aos seguintes critérios:

- FIGURINO: Será avaliada a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados no vestuário, devendo-se observar e valorizar a harmonia de cores e o conjunto destas;
- ANIMAÇÃO: Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo, simpatia dos componentes, etc..

- COREOGRAFIA E HARMONIA; Será avaliada a dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Serão consideradas as marcações e as estruturas básicas tradicionais da Quadrilha Junina. Em harmonia, entende-se pela organização e evolução dos passos;

- MARCADOR – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo jurado a dicção, o domínio de espaço e a comunicação com os demais membros da Quadrilha e o público;

**PARAGRAFO ÚNICO: A quadrilha que não tiver marcador será desclassificada.**

#### DO JULGAMENTO:

O julgamento das Quadrilhas Juninas que estarão concorrendo no 2º Concurso de Quadrilhas Juninas de Piratuba será realizado por uma Comissão Julgadora composta por pessoas habilitadas e capacitadas, que estarão posicionadas em local estratégico que permita uma visão completa das apresentações;

Cada jurado receberá uma planilha com o nome das Quadrilhas que irão concorrer e suas respectivas FICHAS DE APRESENTAÇÃO;

Cada jurado analisará a apresentação das quadrilhas, atribuindo notas no valor de 07 (sete) a 10 (dez), não podendo as mesmas serem fracionadas;

A pontuação máxima será de 40 (quarenta) pontos, resultado do somatório de todos os critérios;

Em caso de empate no somatório das notas entre duas ou mais equipes, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota obtida no quesito COREOGRAFIA E HARMONIA;

Persistindo o empate, será considerada a melhor nota no quesito FIGURINO;

Persistindo o empate, será considerada a melhor nota no quesito ANIMAÇÃO;

Se ainda persistir o empate, cabe ao Presidente da Comissão Julgadora avaliar e indicar a Equipe que obteve o melhor desempenho, desempatando, assim, o julgamento;

A divulgação dos resultados será feita imediatamente após o término das apresentações;

#### DA PREMIAÇÃO:

Serão premiadas, em cada categoria, as 03 (três) quadrilhas que obtiverem o melhor desempenho na avaliação dos jurados, conforme os critérios estabelecidos;

	INFANTIL	LIVRE
1º Lugar	Troféu + R\$ 800,00	Troféu + R\$ 2.000,00
2º Lugar	Troféu + R\$ 400,00	Troféu + R\$ 1.300,00
3º Lugar	Troféu + R\$ 300,00	Troféu + R\$ 800,00

Além da premiação coletiva, haverá premiação em troféu para MELHOR COREÓGRAFO, CASAL DESTAQUE, MELHOR FIGURINO e MELHOR MARCADOR;

#### DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 01 de abril a 30 de junho de 2019;

Para realizar a inscrição, tirar dúvidas ou quaisquer outras informações a respeito do Concurso, os interessados deverão enviar e-mail ao endereço eletrônico [caipiratuba@gmail.com](mailto:caipiratuba@gmail.com) ou fazer contato com a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE PIRATUBA, através dos telefones (49) 3553 0553 ou (49) 99960-9677 – whatsapp;

Na ficha de inscrição constará para preenchimento, entre outros, o NOME DA QUADRILHA, NÚMERO DE COMPONENTES, NOME DO CORDENADOR (A);

Não haverá nenhum tipo de custos financeiros para efetivação da inscrição;

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibido a qualquer componente das Quadrilhas Juninas inscritas perturbar a ordem dentro ou fora da área do evento, diante de outro grupo concorrente, público ou Comissão julgadora, utilizando comportamento violento, grosseiro, palavras de baixo calão, gestos obscenos ou preconceituosos. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do concurso já tenha sido divulgado;

A quadrilha Junina que recusar o recebimento do troféu, qualquer que seja sua colocação, também renunciará ao direito de receber o valor da premiação;

Por medida de segurança, é proibida a utilização de fogos sinalizadores ou de artifício, exceto traques de massa (populares estalos), objetos cortantes (armas brancas, garrafas, etc.) ou qualquer produto que possa colocar em risco a segurança dos participantes e expectadores do evento;

Não será permitida, em nenhuma hipótese a utilização de propaganda política;

As quadrilhas Juninas inscritas que não comparecerem ao Concurso, poderão ser impedidas de participar no ano seguinte, caso sua justificativa não seja aceita pela Comissão Organizadora;

Ao participar do Concurso, todos os componentes automaticamente autorizam a utilização de uso de imagem para fins promocionais e publicitários, que serão exclusivos dos organizadores do Evento INVERNO TERMAL DE PIRATUBA 2019;

A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade com incidentes ou acidentes causados pelos participantes seja durante o deslocamento para o evento, nas dependências da sua realização ou em visitas aos pontos turísticos da cidade em questão, ficando a sua segurança sob responsabilidade do Responsável ou Coordenador do grupo inscrito, sendo o mesmo obrigatoriamente, de maior idade.

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas neste Regulamento;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 2º CAIPIRATUBA e são de caráter oficial e irrevogável.